

os dispendios compatíveis com o efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter, na execução o equilíbrio orçamentário.

Art. 7º - Perogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 25-09-1975

Dyrradt Rodrigues Fomes  
Prefeito Municipal

Lei nº 99 de 25 de junho de 1975

Dispõem sobre a aquisição de um caminhão basculante, para o setor viário deste município.

A Câmara Municipal de Bertópolis decreta e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a aquisição de um veículo tipo caminhão basculante, para as estradas de rodagem deste município, até o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - Para execução do disposto no art. 1º desta Lei, serão consignados recursos na dotação orçamentária para este exercício.

Art. 3º - Perogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 25-6-1975

Dyrradt Rodrigues Fomes  
Prefeito Municipal